



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1089 DE 10 DE JUNHO DE 2011

Súmula: Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90, e

CONSIDERANDO o objetivo principal da conferência, o qual será construir compromissos para efetivar o direito humano à alimentação adequada e saudável,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser realizada no dia 05 de julho de 2011, tendo como tema central: “Alimentação Adequada e Saudável: Direito de Todos”.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e onze (10/06/2011).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICAÇÃO DO DECRETO
Nº.1.089**

"JORNAL PANORAMA REGIONAL - ÓRGÃO OFICIAL"

Edição: 313

Data: 01 a 15 de junho de 2011

Página: 06